

2021

Pauta da 29ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

07/07/2021



PAUTA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/07/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 027/2021, de 02/07/2021.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 127/2021** - Em caráter de urgência, estudos de viabilidade técnica para a pavimentação asfáltica das ruas do Povoado da Vendinha.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 125/2021** - “Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Rodovia GO-330, Km 10, nas proximidades do Hotel Fazenda e Lanchonete”.

- **Requerimento nº 126/2021** - Extensão da rede de iluminação pública, com utilização de dois postes com braços de luminárias na Av. Enedina Oliveira e Silva, Qd. 10.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 10/2021**, que “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’ (a Renato Sales Vaz);



PAUTA

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 11/2021**, que Concede “Título de Cidadania Ipamerina” (a Evandro Magal Abadia Correia Silva);

Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 005/2021, que “Concede Comenda ao Mérito Legislativo ‘Waldemar da Costa Mendes’ (a Lydio Cosac de Faria).

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a **Emenda Modificativa nº 001/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, ao **Projeto de Lei nº 049/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências.

Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 048/2021**, oriundo do Executivo Municipal que “Autoriza a concessão de uso de outdoors, mediante processo licitatório e dá outras providências”.

Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 047/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”;

Colocar em 2ª votação do **Projeto de Lei nº 049/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências”;



PAUTA

Colocar em 2ª votação do **Projeto de Lei nº 050/2021**, oriundo do Executivo Municipal – “Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Ipameri/GO e dá outras providências”;

Colocar em 2ª votação do **Projeto de Lei nº 051/2021**, oriundo do Executivo Municipal – “Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 3.333/2021 e dá outras providências”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de julho: 08 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).
- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).
- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Há pessoas que choram por saber que as rosas têm espinho. Há outras que sorriem por saber que os espinhos têm rosas.”

(Machado de Assis)

07 de julho – “Dia do Ingresso das Mulheres nas Fileiras da Marinha”.



REQUERIMENTO Nº 127/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, estudos de viabilidade técnica para a pavimentação asfáltica das ruas do Povoado da Vendinha.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender o clamor daquela comunidade, de forma que, a priori, minimize esse antigo problema, que incomoda os moradores do povoado.

Destaca-se, que há anos aquela comunidade sofre com a ausência dessa infraestrutura, principalmente, com relação aos dias secos, devido a poeira, e a lama em dias chuvosos, causa transtornos a todos que residem naquele povoado.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis, ao Poder Executivo Municipal, para que atenda ao nosso requerimento, que é de extrema importância para aquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de julho de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



REQUERIMENTO Nº 125/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA**, solicitar:

Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Rodovia GO-330, Km 10, nas proximidades do Hotel Fazenda e Lanchonete.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos proprietários do empreendimento, visto que os veículos trafegam em alta velocidade e colocam em risco a segurança de usuários naquela rodovia.

Vale ressaltar também que é muito importante que se faça um estudo urgente para a instalação de redutores de velocidade nesse trecho, que é de suma importância, a fim de coibir o excesso de velocidade, sobretudo, é um local com alta concentração de entrada e saída de veículos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente dos usuários desse ponto comercial.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de julho de 2021.


Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 126/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS**, solicitar:

Extensão da rede de iluminação pública, com utilização de dois postes com braços de luminárias na Av. Enedina Oliveira e Silva, Qd. 10, da referida Vila.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores e visitantes do referido bairro.

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer atos ilícitos a residências e a pessoas que utilizam as vias durante esse período.

Face as considerações expostas, o sistema de iluminação pública, no local, encontra-se precário devido a inexistência de postes com braços de luminárias, necessitando com urgência dos serviços públicos.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de julho de 2021.


Wilson Rosa
Vereador